



CÂMARA MUNICIPAL DE JOSÉ RAYDAN
Avenida Padre Luiz Barroso, nº 33, Bairro Serafim Peixoto
José Raydan – Estado de Minas Gerais, endereço eletrônico:
camarajraydan@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO Nº 04 /2024.

Aprova as contas do Município de José Raydan/MG , Estado de Minas Gerais, referentes ao exercício financeiro de 2021.

A Câmara Municipal de José Raydan/MG, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Considerando que o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais recomenda a aprovação das contas do Poder Executivo Municipal, relativas ao exercício financeiro de 2021, processo 1120608.

Considerando a competência conferida à Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas para a apresentação do Projeto de Resolução, conforme previsto no artigo 185 do Regimento Interno;

Considerando o parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, pela aprovação das contas apresentadas pelo Poder Executivo Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam aprovadas, sem ressalvas, as contas do Poder Executivo Municipal de José Raydan-MG, relativas ao exercício financeiro de 2021, conforme parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Braz Lopes, José Raydan/MG 28 de outubro de 2024.

RENATA DA SILVA
SOUZA:07550216657

Assinado de forma digital por
RENATA DA SILVA
SOUZA:07550216657
Dados: 2024.10.28 19:31:52 -03'00'

Renata da Silva Souza

certifico que o presente documento foi
publicado no local de costume desta
Câmara Municipal de José Raydan

28 / 10 / 2024